



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Edital 03/2024

Seleção de Aluno Especial 2024.2 Mestrado Acadêmico e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, para ingresso no semestre 2024.2, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(à) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme a letra c), art. 28, do REGPG, “cada estudante admitido como estudante especial somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu*, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo;” (Redação dada pela Resolução nº 05/2022)

No Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, **02 (duas) disciplinas por semestre letivo**. As inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do **Curriculum Vitae**, do **Histórico Acadêmico de Graduação** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionados(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** através do *e-mail* alunoespecialliteratura@gmail.com, indicando como assunto “**Inscrição Edital 03/2024 - Nome completo do(a) candidato(a)**”, no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição fixado no Subitem 3.2 (documento “a”) com indicação de até duas (duas) das disciplinas abaixo, sendo possível, também, incluir uma terceira opção, caso não tenha vaga na primeira ou segunda disciplina escolhida:



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Dia/Horário	Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
Segunda-feira 13:55 às 17:35	PPGLITCULT 0022	TÓPICOS EM TRADUÇÃO II	FEIBRISS CASSILHAS
Terça-feira 08h50 às 12h30	PPGLITCULT 000000032	ESCRITAS CURSIVAS POSTERIORES AO SÉCULO XVI	ARIVALDO SACRAMENTO
Terça-feira 13:55 às 17:35	PPGLITCULT 0007	TEORIA DA LÍRICA	DENISE CARRASCOSA

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados abaixo deverão ser digitalizados em formato **PDF** e enviados **SEPARADAMENTE e legível**), por *e-mail* a alunoespecialliteratura@gmail.com, nesta ordem:

- a) Formulário de Inscrição assinado e preenchido com letra de forma (Anexo 1 e também disponível em *Word* no site do PPGLitCult, clique [aqui](#) para acessá-lo;
- b) Diploma de graduação (frente e verso), certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA) (**não** serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- c) Histórico de **GRADUAÇÃO** (**não** serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- d) Documento de Identidade com foto (frente e verso);
- e) CPF;
- f) RNE/RNM, para aluno estrangeiro residente no país;
- g) Passaporte com visto atualizado, para aluno estrangeiro residente no país;
- h) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- i) Cartão ou Carteira de Identidade emitido pelo Ministério Militar, quando houver;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**não** serão aceitos Comprovantes de Votação);
- k) Cópia digitalizada da Guia de recolhimento da União (GRU) disponível no endereço



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

<<https://supac.ufba.br>> na opção CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU > selecionar **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Mestrado em Literatura e Cultura** ou **Inscrição Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Doutorado em Literatura e Cultura**, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE INSCRIÇÃO deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da Inscrição de Aluno Especial é de **R\$ R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**;

l) Comprovante de Pagamento da *Guia de recolhimento da União* referida no item anterior. **Não** serão aceitas cópias de Comprovações de **Agendamento**, visto que esses documentos não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comprovante de Pagamento deve ser digitalizada **em folha distinta** da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*, ou seja, as cópias **não** podem ser digitalizadas sobrepostas, de forma a permitir a verificação do número correspondente ao código de barras;

m) Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma para cada disciplina - incluindo carta para a disciplina possível substituta"), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temáticas a serem abordadas nas disciplinas selecionadas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação;

n) Curriculum Vitae resumido;

3.2.2 Serão aceitas inscrições de candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil, desde que apresentem CPF, além dos documentos anteriormente listados.

3.2.2.1 Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar passaporte e visto com vencimento em data compatível com a duração da disciplina indicada. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em Língua Portuguesa.

OBS.: O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

ATENÇÃO! Será aceita apenas **01 (uma)** Inscrição por candidato(a), **a última recebida.** Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos, serão automaticamente **desconsideradas.**



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (<http://www.ppglitcult.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. As **inscrições indeferidas** também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento. O prazo para interposição de recursos às inscrições indeferidas consta no item 8, deste Edital.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (<http://www.ppglitcult.ufba.br/>) na data informada no cronograma deste edital, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e da quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Após a publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), os(as) candidatos(as) aprovados(as) **deverão enviar** cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comproverantes de **Agendamento**), **EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL alunoespecialliteratura@gmail.com**, no período informado no cronograma deste edital.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de **R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)** para Aluno Especial de Mestrado e **R\$ R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico <<https://supac.ufba.br>> na opção *CARE - Aluno > Serviços acadêmicos/boletos > (MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação > Gerar nova GRU >* selecionar **Matrícula Aluno Especial Mestrado Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura** ou **Matrícula Aluno Especial Doutorado Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura**, preencher nome e CPF e gerar o Boleto Bancário. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico – SIGAA da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**. O **“Comprovante de Matrícula de Aluno Especial”** **poderá ser acessado pelo aluno após o dia 04 de outubro**.

6. DOS RECURSOS



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação.

Os recursos devem ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico alunoespecialliteratura@gmail.com, no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), com a seguinte descrição no campo Assunto: **“RECURSO - Nome Completo do(a) CANDIDATO(A)”**. Exemplo: RECURSO - José Silva dos Santos.

O recurso deverá ter **no máximo 02 (duas) páginas** e NÃO será instrumento de complementação de documentos, ou seja, **não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições**.

NÃO serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o **limite máximo** de módulo por turma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- c) Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprovaentes de **Agendamento**) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Em nenhuma hipótese será feita a devolução de valores pagos.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Etapas	Datas e horários
Inscrições (exclusivamente pelo <i>e-mail</i> alunoesspecialliteratura@gmail.com)	05 a 09 de agosto de 2024 (até às 23h59 min)
Análise das solicitações e seleção dos candidatos	12 e 13 de agosto de 2024
Publicação da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLitCult)	14 de agosto 2024
Período de INTERPOSIÇÃO de RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)	15 e 16 de agosto de 2024 (48h)
Publicação do RESULTADO dos RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (no site do PPGLitCult)	20 de agosto de 2024
Publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (no site do PPGLitCult)	20 de agosto de 2024
Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (exclusivamente por <i>e-mail</i> alunoesspecialliteratura@gmail.com)	Até 23 de agosto de 2024

Salvador, 02 de agosto de 2024

Carla Dameane Pereira de Souza
**Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Literatura e Cultura - PPGLitCult**